



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 49/2021

de 05 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: 057 / 2021
Vila Valério em: 13 / 04 / 2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir 50 (cinquenta) casas populares para os munícipes carentes da Sede do Município.”

JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador ouvir os anseios do povo e buscar soluções para resolver os problemas que mais o aflige junto ao Poder Executivo, haja vista que este foi eleito para representar os cidadãos, garantindo-lhes os seus direitos.

Somos sabedores de que na Sede do Município existem muitas famílias carentes que moram em casas em situações precárias, sem nenhum conforto ou segurança, as quais não dispõem de nenhuma condição financeira para sequer melhorar suas residências.

Assim sendo, cabe ao Poder Executivo adotar medidas para que essas pessoas tenham uma moradia digna e é por este motivo que estamos reivindicando a construção de casas populares nesta cidade, haja vista que o atendimento aos mais necessitados deve ser prioridade de todo bom administrador.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.


DARCY RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

